



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA



RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Altera a Resolução Nº 01/2020 do Colegiado do Curso de Farmácia para adequação as novas instruções encaminhadas pela Superintendência de Administração Acadêmica, referente ao aproveitamento do Disciplinas/Cursos finalizados com êxito no Semestre Letivo Suplementar.

CONSIDERANDO a necessidade de tornar o processo de aproveitamento mais célere, conforme instrução da Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC),

RESOLVE:

Art. 1 – Alterar o Art.2º da Resolução 01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Os pedidos de aproveitamento de disciplinas devem ser realizados, pelos discentes, diretamente ao Colegiado do Curso.”

Aprovado em Reunião do Colegiado de Farmácia no dia 02 de fevereiro de 2021.

Salvador, 02 de fevereiro de 2021

Prof. Dra. Elisângela Vitória Adorno
Coordenadora do Curso de Farmácia

Prof. Dr. Henrique Rodrigues Marcelino
Vice coordenador do Curso de Farmácia

VIRTUTE SPIRITUS

1808